

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Américo Barroso Massote – OFICIAL

AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1.306, L.J. 03, EL DORADO – CONTAGEM/MG – CEP: 32310.000

Telefax: 3391-6161, E-mail: cartorioriomassote@gmail.com

Expediente: de 9 às 12 hs de 13 às 17.00 hs. De 2ª à 6ª feira



CERTIDÃO

Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Contagem / MG., em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta Serventia o Livro A, encontrou o registro do estatuto social / contrato social, efetuado sob o número de ordem 11.533, em 29/04/2022 e respectivas averbações nele lançadas.

REGISTRO Nº

11.533

INSTITUTO CIRCULAR CULTURAL

LIVRO A

Registro anterior nº 361, sob o protocolo nº 10.006, AV: 03, Livro A24, fls 255/257, em 01/04/2022, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mateus Leme/MG.

Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Ata de Assembleia Geral Extraordinária, CNPJ: 05.827.725/0001-71, realizada aos 16/03/2022, que deliberou a alteração da denominação social, passando para INSTITUTO CIRCULAR CULTURAL; alteração do estatuto social; alteração da sede da associação para Rua Acácias, 521, Contagem/MG, CEP: 32310-370; e a eleição e posse da diretoria e conselho fiscal, para o mandato de 4 anos, período de 16/03/2022 à 15/03/2026. Diretoria: Presidente: Deisy Mara de Castro, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1988, gestora financeira, portadora da carteira de identidade MG-15.718.771, emitida pela PC/MG e CPF 092.857.776-78, residente e domiciliada na Travessa C5, 521, casa, bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.310-280; Secretário: Maria de Lourdes da Silva Castro, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade MG-4.502.140 emitida pela PC/MG e CPF 663.859.976-34, residente e domiciliado na Rua Fidélis Vasconcelos, 156, bairro Vista Alegre, Mateus Leme/MG, CEP 35.670-000; Tesoureiro: Fernando Augusto Moura Gonçalves, brasileiro, solteiro, nascido em 15/03/1991, Designer, portador da carteira de identidade MG-15.834.270 emitida pela SSP/MG e CPF 103.379.936-02, residente e domiciliado na Avenida Alberto Scharle, 2720, bairro Paciência, Sabará/MG, CEP 34535-100; Conselho Fiscal: 1º Flaviane Fernanda de Castro, brasileira, solteira, nascida em 26/06/1995, engenheira civil, portadora da carteira de identidade MG-19.095.012 emitida pela SSP/MG e CPF 128.161.526-93, residente e domiciliada na Travessa C5, 521, casa, Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.310-280; 2º Lucimar Sebastião de Castro, brasileiro, casado, açougueiro, portador da carteira de identidade MG-9.025.421 pela PC/MG e CPF 496.422.006-00, residente e domiciliado na Rua Fidélis Vasconcelos, 156, bairro Vista Alegre, Mateus Leme/MG, CEP 35.670-000. Dou fé. Contagem, 29 de abril de 2022. Prot: 18.958. Emol.: 173,02. Tx fiscalização: 61,25. Recomepe: 10,40. Iss: 8,65. Total: 253,32. Código DAP/Quantidade: 8101-8:5 / 6418-8:1 Selo Eletronico: FQR60156. Cod. Segurança: 7314.1820.3509.9228.

AV-1: EXTRATO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO CIRCULAR CULTURAL. O Instituto Circular Cultural, doravante também denominada por Circular, inscrita sob o CNPJ: 05.827.725/0001-71, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída por produtores, artistas profissionais e pessoas interessadas em apoiar as artes, fundada em 20 de agosto de 2001 com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede no município de Contagem, no estado de Minas Gerais, na Rua Acácias, 521, Eldorado, Contagem/MG, CEP. 32310-370 Tem por finalidades: a promoção de atividades de caráter cultural de relevância pública e social, buscando promover e apoiar iniciativas culturais direcionadas para a Cidadania Cultural, regendo-se pela legislação em vigor e pelo seu presente Estatuto, podendo ainda: I. Realizar atividades artísticas culturais, através da produção, apresentação, promoção e/ou apoio espetáculos, palestras, oficinas, festivais, mostras, entre outras formas, abrangendo um público amplo. II Promover e incentivar atividades artísticas, mesmo aquelas que não estão contidas especificamente neste estatuto. III Pesquisar, incentivar, fomentar e promover pesquisas e estudos em diversas áreas da cultura em seus múltiplos gêneros e modalidades. IV Promover e executar programas de caráter cultural, com ênfase na democratização, promoção da inclusão e acessibilidade aos bens e serviços culturais, a promoção da cidadania cultural e descentralização da cultura. V Promover e/ou executar aulas de circo em diversas técnicas: acrobacia aérea, acrobacia de solo, palhaçaria, malabares, equilíbrio entre outros. VI Promover e/ou executar palestras, workshops e cursos de capacitação em diversas áreas da cultura. VII Ceder ou locar seu espaço físico para outras atividades, por período máximo de 10 dias corridos, desde que a finalidade da locação ou cessão seja de interesse cultural. VIII. Promover, realizar e incentivar atividades artísticas IX Fortalecer as manifestações e expressões da cultura tradicional e contemporânea circense em Minas Gerais. X Viabilizar o acesso à cultura e a prática da atividade circense. XI Disponibilizar ambiente seguro e apropriado para treinos de atividades diversas de artistas, grupos e coletivos. XII Sediar aulas de circo, para crianças a partir de 03 anos de idade, principalmente aquelas e vulnerabilidade social. XIII Ser um ambiente multilinguagem, plural e convidativo. XIV Aliar o circo ao ensino regular, para aproximar crianças, jovens e adultos evadidos do ensino, estimulando a aproximação através da arte Dos membros: fundadores, efetivos e colaboradores. A remuneração desses serviços previamente ajustados e contratados, será paga como trabalho autônomo e ou eventual, conforme estabelece o Regimento Interno Os Membros do grupo sejam de que categorias forem não respondem, nem mesmo

solidariamente, pelos compromissos, obrigações e encargos assumidos pela entidade. Da Administração: assembleia geral, conselho diretor, conselho fiscal A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, correio eletrônico ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos. O Conselho Diretor será constituído por um Presidente que representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele em todas as circunstâncias e épocas em que esta representação se fizer necessária podendo, um Tesoureiro e um Secretário; o mandato será de 4 (quatro) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva, podendo ser eleito por maioria que represente 2/3 (dois terços) dos membros. O Conselho Fiscal será constituído por dois membros, eleitos pela, o mandato será de 04 (quatro) anos. As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitos, sendo vedada a distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserv. No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.204/2015 e 13.019/2014, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta Associação A dissolução do Instituto só poderá processar-se quando se tornar impossível a continuação de suas atividades e mediante voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros Fundadores e Efetivos existentes a época e em pleno gozo de seus direitos, reunidos em Assembleia Geral extraordinária para tal fim Este estatuto só poderá ser alterado parcial ou totalmente com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos Membros Fundadores e Efetivos, em Assembleia Geral extraordinária, convocada especialmente para tal fim Nenhum dos Membros, responde particularmente pelos encargos e obrigações assumidas pela entidade. Dou fé. Contagem, 29 de abril de 2022. Prot: 18.959. Emol.: 204,78. Tx fiscalização: 71,81. Recompe: 12,32. Iss: 10,24. Total: 209,15. Código DAP/Quantidade: 8101-8:9 / 6412-1:1 Selo Eletrônico: FQR60177. Cod. Segurança: 5231.6239.6628.5792.

AV-2: Certifico que, foi apresentado e se encontra arquivado nesta Serventia nesta data, exemplar de Declaração de Convalidação, datada de 16/03/2022, a presidente Terezinha Rosa de Souza informa que, em razão de problemas alheios a vontade do Grupo Teatral Fênix, as eleições previstas para acontecerem no dia 17/03/2009 não concretizaram. Sendo assim, no sentido de legalizar a situação, a atual diretoria, considerando que no interstíciotemporal em questão não se registrou nenhuma atividade do Grupo Teatral Fênix, de forma unânime, resolveram validar os atos praticados pela diretoria anterior, na cidade de Mateus Leme, no período que vai de 17/03/2009 à 16/03/2022. Dou fé. Contagem, 29 de abril de 2022. Prot: 18.960. Emol.: 141,26. Tx fiscalização: 50,69. Recompe: 8,48. Iss: 7,06. Total: 207,49. Código DAP/Quantidade: 8101-8:1 / 6101-0:1 Selo Eletrônico: FQR60187. Cod. Segurança: 9279.8638.4500.4308.

Certifico que, não encontrei nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Contagem/MG., aos 16 de maio de 2024. Eu, Thamara Ferreira Alvim, Escrevente Autorizada, o digitalizei, subscrevi, conferi e assino.

Thamara Ferreira Alvim
p/ oficial



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: Américo Barroço Massote - Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado - Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-5161

Pedido de Certidão No. 24/000484
Data do Pedido: 16/05/2024.
Contagem, 16 de maio de 2024.

O Oficial

PODER LUCIÁRIO - T.M.O. CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Contagem/MG
At(s) praticado(s) por Thamara Ferreira Carles Alvim - Escrevente Autorizada
SELO DE CONSULTA: HRR0786
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8730.7220.7981.3288
Quantidade de atos Praticado(s): 001
Emol: R\$28,09, Recompe: R\$1,88, TFJR\$4,78, Valor Final: R\$37,43 - ISSQt: 1,30
Codigo Dep: 8801-11
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.us.br>

